

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ Nº 19.526.748/0001-50

NIRE 31300039072

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES** ("CATAGUASES" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que recebeu correspondência da Delta S.A. (nova denominação da Delta Agropecuária e Participações S.A.), sinalizando que a referida acionista atingiu a quantidade de 74.765 (setenta e quatro mil, setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, correspondentes a 51,849% das ações ordinárias emitidas pela Companhia; e 763 (setecentas e sessenta e três) ações preferenciais, correspondentes a 68,801% das ações preferenciais da Companhia.

O aumento da participação acionária da Delta S.A. foi resultado da incorporação da Zeta Participações S/A, no âmbito de uma reorganização societária intragrupo, conforme informado na correspondência recebida pela Companhia em 11 de agosto de 2025.

A Zeta Participações S/A, previamente à incorporação, já era controlada pela Delta S.A. e, portanto, em linha com o que foi informado na correspondência pela Delta S.A., o incremento da sua participação no capital social da Companhia não altera, nem visa alterar, o controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

Cataguases, 11 de agosto de 2025

José Júlio Lamas Vidueiros

Diretor de Relações com Investidores

Cataguases/MG, 11 de agosto de 2025.

À

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

At.: Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Declaração de Aumento de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

A Delta S.A. (nova denominação da Delta Agropecuária e Participações S.A.), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.461/0001-00 ("Delta"), vem, nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicar a realização de operação de incorporação de sua controlada Zeta Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.810.578/0001-13, ("Zeta").

Como consequência da incorporação todas as ações 35.796 (trinta e cinco mil, setecentas e noventa e seis) ações ordinárias e 299 (duzentas e noventa e nove) ações preferenciais de emissão da COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUESES ("Companhia") que eram detidas pela Zeta, foram transferidas para a Delta, por sucessão universal.

Como resultado da operação, a Delta passou a deter 74.765 (setenta e quatro mil, setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, correspondentes a 51,849% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia; e 763 (setecentas e sessenta e três) ações preferenciais, correspondentes a 68,801% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia.

A Delta esclarece, ainda, que (i) o aumento de sua participação societária resulta exclusivamente de reorganização societária intragrupo, não tendo resultando (ou tendo por objetivo resultar) na alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e (ii) em razão da incorporação, a Zeta foi extinta e, conseqüentemente, também foi extinto o Acordo de Acionistas da Companhia do qual Delta e Zeta eram as únicas signatárias.

Diante do exposto, solicitamos que a Companhia adote as providencias cabíveis para fins de divulgação das informações ora comunicadas, nos termos do art. 12, §6º, da Resolução CVM nº 44/2021.

Atenciosamente,

DELTA S.A.